



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº117/2013/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a contratação de Jornalista para atuar no Campus Joinville do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de agosto de 2013, a Portaria n. 31/2013CJ/DG que designou a Comissão de elaboração e administração do InjoJoi do Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville